Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1045, DE 2022

(Proponentes: Tiago Almeida/União Brasil e Alécio Espínola/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 01/08/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAMOS, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, que seja realizada a instalação de uma lixeira coletiva, e também seja feita a devida coleta do lixo, no distrito Sede Alvorada.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de agosto de 2022.

Tiago Almeida
Vereador/União Brasil

Alécio Espínola
Vereador/PSC

Justificação

O local mencionado é um importante distrito para o município, a qual não possui local adequado para descartar seu lixo.

Diante disso, a comunidade necessita de uma lixeira coletiva, e também que a empresa responsável pela coleta passe fazer a retirada do mesmo, como já ocorre em outras comunidades. Os moradores sugeriram que a lixeira fosse instalada próximo ao cemitério, para que ficasse estrategicamente melhor localizada, facilitando para todos os moradores.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA